



LEI Nº 1.236/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense à, **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** a **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA**.

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Sra. Michelline Nunes Alves de Sousa, nasceu em 14/07/1981, na cidade de Conceição - PB. Filha de Vânia Maria Nunes de Sousa (in memória) e Severino Alves de Sousa. e atualmente mora na cidade de Teixeira - PB. Formada pela Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, realizou especialização em Pediatria pela UFPB com conclusão em 2010. Trabalha em Tabira desde 2012 após ser aprovada no concurso público municipal, em 2013 assumiu o cargo de pediatra pelo ambulatório, atuando no centro de especialidades médicas, há 10 anos cuidando das crianças tabirenses.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

26/05/23

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.347-01

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.